



## Edital AGETRAB nº 001/2016

**Ementa:** Abre inscrições e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos Cursos de Qualificação Profissional da Agência de Trabalho Educação Profissional e Renda de Macaé – AGETRAB MACAÉ, para o Primeiro Semestre de 2016.

O Diretor Presidente da Agência de Trabalho Educação Profissional e Renda de Macaé – AGETRAB MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 4104/2015, de 10/6/2015, torna público o Edital para preenchimento de vagas disponíveis nos cursos de qualificação profissional AGETRAB MACAÉ/CETEP.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O presente Edital visa disciplinar as regras para o ingresso nos cursos de qualificação profissional da Agência de Trabalho Educação Profissional e Renda de Macaé – AGETRAB MACAÉ.

### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas de acordo com o Quadro nº 1, devendo o candidato observar as datas e os locais de inscrição, conforme curso pretendido.

2.2. O horário de atendimento aos candidatos para inscrição, conforme os endereços mencionados no Quadro nº 01 será de 2ª a 6ª (segunda a sexta- feira), das 8:00h às 17:00h.

2.3. Estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas dos cursos de qualificação profissional da Agência de Trabalho Educação Profissional e Renda de Macaé – AGETRAB MACAÉ, até o dia **10 de março de 2016** ou até o preenchimento das vagas e cadastro de reserva, na forma do quadro nº 2;

## QUADRO Nº 1: CURSOS, DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES, HORÁRIO E LOCAL DA INSCRIÇÃO:

Cursos	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	Horário	Local de Realização das inscrições
1. Pintura Industrial 2. Caldeiraria 3. Solda 4. Bombeiro Hidráulico 5. Eletricista Instalador Predial	<b>02/03/16</b>	Das 8h às 17h	Sede da AGETRAB/CETEP – Rua Alfredo Backer, 363 – Centro - Macaé –RJ
6. Cabeleireiro 7. Manicure e Pedicure 8. Design de Sobrancelha e Maquiagem 9. Informática Básica 10. MS Project 11. Cuidador de Idoso 12. Garçon	<b>03/03/16</b>	Das 8h às 17h	Sede da AGETRAB/CETEP – Rua Alfredo Backer, 363 – Centro - Macaé –RJ
13. Cabeleireiro 14. Manicure e Pedicure 15. Design de Sobrancelha e Maquiagem 16. Mimos e Lembranças em Tecido Feito a Mão 17. Informática Básica	<b>04/03/16</b>	Das 8h às 17h	Macaé Facilita - Córrego do Ouro – Macaé - RJ

2.4. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no Quadro nº 2 serão contemplados com senha para inscrição, considerando as vagas oferecidas, acrescidas de 20% (vinte por cento) para cadastro de reserva, respeitando a ordem de chegada.

2.4.1. As vagas dos cursos do Eixo Tecnológico dos Processos Industriais e Infraestrutura (Solda, Pintura, Caldeiraria, Bombeiro Hidráulico e Eletricista Instalador Predial) serão destinadas **somente** aos **trabalhadores desempregados**, sendo obrigatória a apresentação de cópia e original da carteira de trabalho.

2.5. Será distribuída uma única senha de curso por candidato.

### 3 – DA GRATUIDADE

3.1. Todos os cursos, objeto deste Edital, serão gratuitos e não haverá cobrança de taxa de inscrição para participação na Seleção.

### 4. DAS VAGAS NOS DIVERSOS POLOS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

4.1 Serão oferecidas 540 (quinhentos e quarenta) vagas para os cursos de qualificação profissional, de acordo com as informações discriminadas no quadro nº 2 deste Edital.

4.2. No quadro nº 2 estão discriminados os eixos tecnológicos, cursos/turmas, carga horária, pré-requisitos, período, local, turno/dias, vagas, cadastro de reserva.

**QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DOS EIXOS TECNOLÓGICOS, RELAÇÃO CURSOS/TURMAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS OFERTADAS E CADASTRO DE RESERVAS.**

EIXOS TECNOLÓGICOS	CURSOS/TURMAS	CH	PRÉ-REQUISITO	PERÍODO	LOCAL	TURNO	DIAS	VAGAS	CADASTRO RESERVA
PROCESSOS INDUSTRIAIS	Caldeiraria	160	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 31/05/16	AGETRAB (Centro)	Manhã (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
	Pintura Industrial	160	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 31/05/16	AGETRAB (Centro)	Manhã (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
	Soldador	160	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 31/05/16	AGETRAB (Centro)	Manhã (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
INFRAESTRUTURA	Bombeiro Hidráulico	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 13/05/16	AGETRAB (Centro)	Noite (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
	Eletricista Instalador Predial	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos.	14/03/16 a 13/05/16	AGETRAB (Centro)	Noite (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
	Eletricista Instalador Predial	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 13/05/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Noite (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
AMBIENTE E SAÚDE (BELEZA)	Cabeleireiro	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Manhã	2ª a 6ª	20	4
	Cabeleireiro	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Noite	2ª a 6ª	20	4
	Cabeleireiro	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos.	14/03/16 a 12/05/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Noite	2ª a 6ª	20	4
	Manicure	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4
	Manicure	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4
	Design de Sobrancelha e Maquiagem	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4
	Design de Sobrancelha e Maquiagem	120	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4
AMBIENTE E SAÚDE	Cuidador de Idoso	160	Ensino Fundamental e 18 anos completos	14/03/16 a 31/05/16	AGETRAB (Centro)	Noite (Teoria) Diurno (Prática)	2ª a 6ª	30	6
PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN (GERAÇÃO DE RENDA)	Corte e Costura Básico	120	Alfabetizado e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	C. M. Izabel (Centro)	Manhã	2ª a 6ª	20	4
	Corte e Costura Básico	120	Alfabetizado e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	C. M. Izabel (Centro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4

	Lembranças e Mimos em Tecido Feito a Mão	80	Alfabetizado e 16 anos completos	14/03/16 a 13/06/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Tarde	2ª e 4ª	20	4
	Lembranças e Mimos em Tecido Feito a Mão	80	Alfabetizado e 16 anos completos	15/03/16 a 21/06/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Tarde	3ª e 5ª	20	4
TURISMO, HOSP. E LAZER	Garçom	120	Ensino Fundamental e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Noite	2ª a 6ª	30	6
COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	Informática Básica	120	Ensino Fundamental e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4
	Informática Básica	120	Ensino Fundamental e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Tarde	2ª a 6ª	20	4
	Informática Básica	120	Ensino Fundamental e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	Macaé Facilita (Córrego do Ouro)	Noite	2ª a 6ª	20	4
	MS Project	120	Ensino Médio e 16 anos completos	14/03/16 a 12/05/16	AGETRAB (Centro)	Noite	2ª a 6ª	20	4

## 5. DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1 Os candidatos selecionados a partir da análise da documentação apresentada seguindo a ordem de chegada, que forem selecionados dentro do percentual de 20% (vinte por cento) referente ao cadastro de reserva, serão alocados somente na turma escolhida, após confirmação do surgimento da vaga por desistência formal de candidato, cancelamento de inscrição ou após expiração do prazo para justificativa da ausência conforme o item 8.3 deste edital.

## 6. DA INSCRIÇÃO:

6.1 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá comparecer à sede da AGETRAB MACAÉ, situada na Rua Alfredo Backer, nº 363, Centro, Macaé – RJ, para realização da sua inscrição no curso escolhido, de acordo com o quadro nº 2 deste Edital, portando os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo disponível no site [www.macaé.rj.gov.br/agetrab](http://www.macaé.rj.gov.br/agetrab) ou na própria sede da AGETRAB MACAÉ);
- b) 1 (uma) foto 3x4 (Recente);
- c) Cópia de Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF do próprio candidato;
- e) Cópia do comprovante de escolaridade (Histórico Escolar, Declaração de matrícula para quem ainda está estudando ou Declaração de série cursada);
- f) Cópia do comprovante de residência;

**6.2. NO CASO DA FALTA DE ALGUM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO, O CANDIDATO FICARÁ IMPOSSIBILITADO DE REALIZAR SUA INSCRIÇÃO.**

6.3 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.4 Após concluído o processo de inscrição, não será permitida a alteração de curso, turno e nem de polo.

6.5 Cada candidato só poderá se inscrever para um único curso ofertado pela AGETRAB MACAÉ.

6.6 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer à Sede da AGETRAB MACAÉ para efetivar sua inscrição poderá constituir procurador para este fim, mediante outorga de procuração particular, com firma reconhecida, devendo o procurador apresentar a procuração, no ato da matrícula, com documento de identificação do mesmo e toda documentação exigida para inscrição do candidato.

6.7 Os menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus responsáveis legais.

6.8 O candidato ao realizar sua inscrição obrigatoriamente declara ter conhecimento e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**7 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

7.1. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas do candidato, desobedecendo ao disposto no Edital;

7.2. A AGETRAB MACAÉ se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos.

**8– DA ELIMINAÇÃO**

8.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital;
- b) não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital;
- c) desobedecer qualquer outra previsão contida deste Edital.

8.2 A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, inverídicas ou incompletas do candidato;

8.3 A AGETRAB MACAÉ/CETEP se reserva no direito de verificar os documentos apresentados no ato da inscrição, podendo ser excluído aquele que não preencher o formulário corretamente e/ou fornecer dados comprovadamente falsos, bem como aquele que não comparecer na primeira semana de aula, salvo por apresentação de justificativa formal.

8.4 O aluno que tiver sua vaga cancelada por infração disciplinar ou por evasão ficará impossibilitado de solicitar nova vaga a AGETRAB MACAÉ durante o período de um ano.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

9.1. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Macaé [www.macaé.rj.gov.br/agetrab](http://www.macaé.rj.gov.br/agetrab), no dia **11 de março de 2016**.

## **10 – DOS RECURSOS**

10.1 Contra o resultado da seleção caberá recurso, devidamente fundamentado, dirigido a Comissão do Processo Seletivo da AGETRAB MACAÉ, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.

10.2 O recurso será recebido apenas em seu efeito devolutivo, sendo que qualquer alteração no resultado da seleção será comunicada diretamente ao interessado, em momento posterior.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

11.1 A AGETRAB MACAÉ reserva-se ao direito de prorrogar as inscrições e/ou a data de início das aulas quando não se atingir a quantidade mínima de 60 % dos candidatos inscritos por turma.

11.2 Quando a quantidade de matrículas confirmadas não atingir o percentual mencionado no item anterior, a AGETRAB MACAÉ poderá, nos cinco primeiros dias úteis do curso, em caso de consentimento do estudante, remanejá-lo da(s) turma(s) não formada(s) para outros cursos que tenham vagas remanescentes.

11.3 Em cada curso poderão ser acrescidas até 10% das vagas para o atendimento a demandas específicas oriundas do Poder executivo e/ou do Poder Judiciário, relacionadas às parcelas da população consideradas em vulnerabilidade social, deficientes e idosos.

11.4 A AGETRAB MACAÉ reserva-se ao direito de não iniciar a turma na data prevista ou alterar o local de realização do curso, considerando o número mínimo de alunos, levando-se em conta os aspectos didáticos, pedagógicos e econômico-financeiros, podendo ainda, em casos excepcionais proceder ao cancelamento do(s) curso(s).

11.5 O prazo para impugnação do presente edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site [www.macaé.rj.gov.br/agetrab](http://www.macaé.rj.gov.br/agetrab), ao que tange ao presente edital.

11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da AGETRAB MACAÉ.

11.8 Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Edital.

Macaé, 25 de fevereiro de 2016.

**ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS**  
Diretor Presidente  
Agência de Trabalho Educação Profissional e Renda de Macaé  
AGETRAB MACAÉ